## Parte I - A Ministério Público

www.imprensaoficial.rj.gov.br



ANO XXXVI - Nº 094 **QUARTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2010** 

# ÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 1º de julho de 2005



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA Cláudio Soares Lopes CORREGEDOR-GERAL Cezar Romero de Oliveira Soares

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO Mônica da Silveira Fernandes SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA

Antonio José Campos Moreira

INSTITUCIONAL E JUDICIAL

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

Carlos Roberto de Castro Jatahy SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS E TERCEIRO SETOR Leonardo de Souza Chaves

CHEFE DE GABINETE Astério Pereira dos Santos

ASSESSORES ADJUNTOS

Horacio Afonso de Figueiredo da Fonseca Rodrigo Molinaro Zacharias

SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

José Augusto Guimarães

CONSULTOR JURÍDICO José dos Santos Carvalho Filho

**OUVIDOR-GERAL** 

Gianfilippo de Miranda Pianezzola

ASSESSOR CRIMINAL Alexandre Araripe Marinho (Assessor-Chefe)

ASSESSOR CÍVEL

Pedro Elias Erthal Sanglard (Assessor-Chefe)

ASSESSOR DE DIREITO PÚBLICO

Talma Prado Castello Branco Junior (Assessor-Chefe)

ASSESSORA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS

Nadia de Araujo (Assessora-Chefe) ASSESSORA DE PROTEÇÃO INTEGRAL À INFÂNCIA E À JUVENTUDE

Ida Maria Moulin Aledi Monteiro (Assessor Chefe) ASSESSOR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Joel Tovil (Assessor-Chefe)

ASSESSORA INTERNACIONAL

Nadia de Araujo (Assessora-Chefe)

ASSESSOR DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

Leonardo Araújo Marques COORDENADORA DE MOVIMENTAÇÃO

DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA Vera de Souza Leite

COORDENADOR DE MOVIMENTAÇÃO

DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA Guilherme Mattos de Schueler

#### MINISTÉRIO PÚBLICO

#### www.mp.rj.gov.br

#### SUMÁRIO

Procuradoria-Geral de Justica Subprocuradoria-Geral de Justiça de Atribuição Originária



### OUVIDORIA 0800 024 90 40 (Novo Número)

A Ouvidoria da Agenersa está pronta para receber suas ocorrências não resolvidas pelos Serviços de Atendimento ao Consumidor das Concessionárias CEG e CEG-Rio, Águas de Juturnaíba e Prolagos pelo 0800 024 90 40. Você também pode encaminhar suas reclamações por e-mail (ouvidoria@agenersa.rj.gov.br), pelo correio (Av. Treze de Maio, 23/23º andar CEP 20031-902- Rio de Janeiro- RJ) ou através de nosso site (www.agenersa.rj.gov.br).

#### Procuradoria-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO GPGJ n º 1.586

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

DE 25 DE MAIO DE 2010

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2010 exigido pela Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO que o art. 54 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, prevê que ao final de cada quadrimestre será emitido Relatório de Gestão Fiscal pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20;

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação n.º 223, de 24 de setembro de 2002, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro,

R E S O I

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2010, na forma do Demonstrativo em anexo, conforme determina a Lei Compler
n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2010 Cláudio Soares Lopes Procurador-Geral de Justiça

ANEXO À RESOLUÇÃO GPGJ N.º 1.586, DE 25 DE MAIO DE 2010 GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO DE 2009 A ABRIL 2010

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ MILHARES	
	DESPESAS EXECUTADAS		
		timos 12 Meses)	
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM	
		RESTOS A PAGAR	
		NÃO	
		PROCESSADOS	
PEOPENA PRUTA COM PEOCNAL (I)	(a)	(b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) Pessoal Ativo	507.881 507.881	622 622	
Pessoal Inativo e Pensionistas	507.061	622	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	80.367	8	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	00.007		
Decorrentes de Decisão Judicial			
Despesas de Exercícios Anteriores	80.367	8	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados			
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	427.514	614	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		30.444.314	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		1,41%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <2,00 %>		608.886	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <1,90%>		578.442	
FONTES:			

1- SIAFEM/RJ e SIG/RJ

2- Receita Corrente Líquida informada pela Secretaria de Estado de Fazenda, conforme Ofício SEFAZ/SGAB n.º 404, de 24 de maio de 2010.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramente da Lei 4.320/64.

Sebastião de Freitas Oliveira

Ana Luiza Pereira Lima

Marcio Jandre Ferreira Auditor Geral do Ministério Público CRC-RJ 107.254-0

Cláudio Soares Lopes Procurador-Geral de justiça

RESOLVE

DE 30.04.2010

José Augusto Guimarães

Secretário Geral do Ministério Público

Cessa os efeitos do ato que designou o Promotor de Justiça MARCUS VI-NICIUS DA COSTA MORAES LEITE para prestar auxílio à 2ª Promotoria de Justiça jun-to à Auditoria da Justiça Militar da Comarca da Capital, especificamente no feito nº 0106132-30.2010.8.19.0001, a partir do dia 01 de maio de 2010.

Designa o Promotor de Justiça **TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES** para prestar auxílio à 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Itaboraí, especificamente no IP nº 6460/2009, no mês de maio de 2010, com a concordância do Promotor de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

#### DE 14.05.2010

Designa o Promotor de Justiça **CELSO QUINTELLA ALEIXO** para cumprir o plantão do dia 16 de maio de 2010, em substituição à Promotora de Justiça ANNA CHRISTINA DANTAS RODRIGUES, na Comarca de Petrópolis.

#### DE 17.05.2010

Cessa a designação do Promotor de Justiça GIULIANO SETA DE SOUZA ROCHA para prestar auxílio à Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de Nova Friburgo, no período de 17 a 31 de maio de 2010.

Designa o Promotor de Justiça **GIULIANO SETA DE SOUZA ROCHA** para atuar na Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de Nova Friburgo, no período de 17 a 31 de maio de 2010, em razão da licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

#### DE 18.05.2010

Designa o Promotor de Justiça **JULIO MACHADO TEIXEIRA COSTA** para atuar na 2º Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte do Núcleo Capital, no dia 18 de maio de 2010, em razão do afastamento do Promotor de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça Substituta **HELENA ROHEN LEITE** para atuar na Promotoria de Justiça da Comarca de Cachoeiras de Macacu, no período de 18 a 31 de maio de 2010, em razão da licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular.

#### DE 19.05.2010

Designa o Promotor de Justiça **JOSÉ EDUARDO CIOTOLA GUSSEM** para prestar auxílio à 12ª Promotoria de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos, no dia 19 de maio de 2010, sem preiuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Mi-

Designa o Promotor de Justiça MARCELO MAURÍCIO BARBOSA ARSÊNIO para atuar na Promotoria de Justica de Tutela Coletiva do Núcleo Araguama, no dia 20 de maio de 2010, sem prejuízo de suas demais atribuições

Designa o Promotor de Justiça Substituto **DIOGO ERTHAL ALVES DA COS- TA** para prestar auxíllio à 11ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Ca-pital (Matéria Não-Infracional), nos dias 20 e 21 de maio de 2010, prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça Substituto **DIOGO ERTHAL ALVES DA COS-TA** para atuar na Promotoria de Justiça Cível do Foro Regional de Madureira, Comarca da Capital, nos dias 20 e 21 de maio de 2010, prejuízo de suas demais atribuições.

#### DE 21.05.2010

Designa o Promotor de Justiça MARCELO MUNIZ NEVES para atuar na 1ª Promotoria de Justiça junto ao II Tribunal do Júri da Comarca da Capital, no período de 21 a 31 de maio de 2010, em razão da licença para tratamento de saúde do Promotor de Justica titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça IZABELLA FIGUEIRA para atuar no evento Ação Global Nacional, no dia 22 de maio de 2010, na Comarca da Capital.

Designa o Promotor de Justica Substituto ANDERSON TORRES BASTOS para cumprir o plantão do dia 22 de maio de 2010, em substituição ao Promotor de Justiça Substituto MARCELLO MARCUSSO BARROS, na Comarca de Santo Antônio de Pádua.

Torna sem efeito a designação do Promotor de Justiça **HÉDEL LUIS NARA RAMOS JÜNIOR** para cumprir o plantão do dia 23 de maio de 2010, em substituição à Promotora de Justiça LETÍCIA MARTINS GALLIEZ, na Comarca de Nova Friburgo. Designa o Promotor de Justiça Substituto MARCELO ALVARENGA FARIA pa ra cumprir o plantão do dia 23 de maio de 2010, em substituição à Promotora de Justiça LUCIANA LONGO ALVES DA COSTA, na Comarca de Campos.

NTAÇÃO DOS

#### Aprova o Quadro de Movimentação dos Promotores de Justiça para o mês de

junho 2010

### PROMOTORES DE JUSTICA

COORDENADORIA DE MOV

Coordenador: Guilherme Mattos de Schueler
Sede: Av. Marechal Câmara 370 - 4º andar - Centro
Tel: 2550-9057 / 9058 / 9127
Fax: 2532-9660 / Celular: 9977-2475
E-mail: movimentacao@mp.rj.gov.br PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

CRAAI RIO DE JANEIRO

Coordenador: Fátima Pacca de Araúio Winkler Sede: Avenida Marechal Câmara, nº 370, 4º andar Tels: 2215-5024 / 2215-2436 / 2262-7011

COMARCA DA CAPITAL FORO CENTRAL

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS Av. Nilo Peçanha, nº 12 / 2º andar - Centro Secretaria: 2550-7281 / 2533-5488 / 2550-7235

1ª Promotoria de Justiça (1ª, 2ª, 4ª, 9ª, 11ª, 45ª Varas Cíveis e Turma Recursal Cível)
 Títular - MARIA DA GLÓRIA GUARINO DE OLIVEIRA LUCAS
 2ª Promotoria de Justiça (5ª, 6ª, 8ª, 15ª, 19ª, 20ª e 51ª Varas Cíveis e Turma Recursal

3ª Promotoria de Justiça (3ª, 7ª, 13ª, 14ª, 16ª, 17ª e 22ª Varas Cíveis e Turma Recursal

Titular - CRISTIANE BERNSTEIN SEIXAS
4ª Promotoria de Justiça (18ª, 21ª, 25ª, 29ª, 37ª, 42ª e 44ª Varas Cíveis e Turma Recursal Cível)

Titular - GUILHERME MAGALHÃES MARTINS (Férias)

Desig. - MARIA DA GLÓRIA GUARINO DE OLIVEIRA LUCAS Desig. - CRISTIANE BERNSTEIN SEIXAS

Desig. - MÔNICA SOARES SANTOS CORREA
Desig. - LIANA BARROS CARDOZO DE SANT'ANA
Promotoria de Justiça (23ª, 24ª, 35ª, 40ª, 43ª e 46ª Varas Cíveis e Turma Recursal

Titular - FLÁVIA FIGUEIREDO ROXO

Titular - PATRÍCIA LEITE CARVÃO